



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2017/2020

DECRETO N.º 134/2018

“Dispõe Sobre o Tombamento da Imagem de Nossa Senhora da Conceição”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 2.160/2010, que estabelece Normas de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cambuí/MG e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - O Tombamento da Imagem de Nossa Senhora da Conceição, situada no Bairro dos Vazes, na Cidade de Cambuí/MG, por seu valor histórico, representativos da civilização e natureza da vida do município.

Parágrafo Único – Este bem histórico fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.160/2010, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí/MG e do Chefe do Departamento de Cultura do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 27 dias do mês de Novembro de 2018.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal